



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0157425-75

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

157.425

Livro 2 - Registro Geral - Ficha Nº 01

Matrícula

Goiânia, 05 de dezembro de 2022

IMÓVEL: APARTAMENTO Nº 401, localizado no 4º pavimento, do BLOCO 13, no Condomínio RESIDENCIAL GRAN PROVENÇE, situado à Avenida São Domingos, no loteamento SETOR FAZENDA SÃO DOMINGOS, nesta Capital, contendo a seguinte divisão interna: 02 (dois) quartos, sala, banho, circulação e cozinha/A.S. e direito a Vaga de garagem nº 146, com área real total de 81,7236m², sendo área privativa de 50,8200m² (área privativa coberta - apartamento de 39,3000m² e área da vaga de garagem de 11,5200m²) e área comum de 30,9036m² (área comum coberta de 6,1027m² e área comum descoberta de 24,8009m²) com fração ideal do terreno de 0,3615844%, correspondente a 52,2026 do terreno onde será edificado, constituído pela GLEBA 01B, com área de 14.437,19m². PROPRIETÁRIA: Empresa, MRV ENGENHARIA E PARTICIPAÇÕES S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.343.492/0001-20, com sede e foro na Avenida Professor Mario Werneck, nº 621, 1º andar, Bairro Estoril, na cidade de Belo Horizonte/MG, conforme R-1-151.001, d/Circunscrição Imobiliária. Esc. 09. A Oficial. *JFS*

Av-1-157.425: Goiânia, 05 de Dezembro de 2022. Protocolo nº 286.351: Certifico que, a INCORPORAÇÃO do Condomínio RESIDENCIAL GRAN PROVENÇE, FICOU SUBMETIDA AO "REGIME DE AFETAÇÃO", c/fundamento nos arts. 31-A a 31-F e SS., todos da Lei Federal de nº 4.591/64, conforme consta da Av-2-151.001, d/Circunscrição, dentro da qual encontra-se incluída a Unidade Residencial objeto da presente Matrícula. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *JFS*

Av-2-157.425: Goiânia, 05 de Dezembro de 2022. Protocolo nº 286.351: Certifico que, a unidade autônoma objeto d/Matrícula encontra-se onerada com Hipoteca a favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, conforme R-32-151.001, d/Circunscrição. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *JFS*

Av-3-157.425: Goiânia, 05 de Dezembro de 2022. Protocolo nº 286.351: Certifico que, de acordo com autorização da CAIXA constante no contrato objeto dos registros seguintes, fica cancelada e sem efeito jurídico a hipoteca citada na Av-2, supra. Esc. 09. Dou fé. A Oficial. *JFS*

R-4-157.425: Goiânia, 05 de Dezembro de 2022. Protocolo nº 286.351: Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1540283-1, firmado nesta Capital, em data de 28/10/2022, a proprietária constante e qualificada na matrícula supra, VENDEU a Sra. EDINA MARIA GONÇALVES TADEUS MACEDO, brasileira, cabeleireira, viúva, não convivente em união estável, portadora da CI nº 6477165-SSP-GO e do CPF nº 817.955.483-04, residente e domiciliada na Rua DF-220, Qd. 27, Lt. 26, D Fernando 2, em Goiânia-GO, o imóvel objeto da

(continua no verso...)

Pedido n. 344.192, de 26/12/2025, emitido em 10/02/2026 às 12:26:22

Página 1 de

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br



Selo digital

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (020.642.311-02)



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CNM: 026039.2.0157425-75

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

Continuação da Matrícula Nº⁰¹

presente matrícula, pelo preço de R\$ 172.800,00, sendo: R\$ 47.817,23, com recursos próprios; R\$ 42.150,00, com valor do desconto complemento concedido pelo FGTS/União; e, R\$ 82.832,77, com o financiamento concedido pela Credora-Fiduciária. Sendo que a composição da renda para fins de indenização securitária é composta da seguinte forma: 100% para Edina Maria Gonçalves Tadeus Macedo. Esc. 09. A Oficial. *JS*

R-5-157.425: Goiânia, 05 de Dezembro de 2022. Protocolo nº 286.351: Por Contrato de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional, Alienação Fiduciária em Garantia, Fiança e Outras Obrigações - Programa Casa Verde e Amarela - Recursos do FGTS, nº 8.7877.1540283-1, firmado nesta Capital, em data de 28/10/2022, a adquirente constante e qualificada no R-4, supra, na qualidade de Devedora-Fiduciante, ALIENOU de forma resolúvel à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, com sede em Brasília-DF, por seu escritório de negócios n/Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, em caráter fiduciário, nos termos e para os efeitos dos Arts. 22 e ss., da Lei Federal de nº 9.514/97, o imóvel objeto da presente matrícula, juntamente com todas as acessões, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidos, para garantia da dívida no valor de R\$ 82.832,77 (oitenta e dois mil oitocentos e trinta e dois reais e setenta e sete centavos), a ser amortizada através de 360 prestações mensais, sendo a 1ª no dia 05/12/2022, incidindo juros à taxa nominal de 5,00%aa e efetiva de 5,1161%aa, reajustáveis de acordo com Sistema de Amortização: PRICE. Valor da Garantia Fiduciária: R\$ 167.000,00. Prazo de Carência para Expedição da Intimação: 30(trinta)dias. Esc. 09. A Oficial. *JS*

Av-6-157.425: CONSTRUÇÃO. Goiânia, 29 de Maio de 2024. Protocolo nº 307.149: Certifico que, consta sob nº Av-122-151.001, feita em data de hoje, a Averbação da Construção do BLOCO 13 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "GRAN PROVENCE", sendo o imóvel d/Matrícula, está Cadastrado junto a Secretaria Municipal de Finanças de Goiânia/GO, sob nº 442.009.0600.0214, no valor venal de R\$ 73.921,84, de acordo com Certidão de Cadastro e Averbação de Imóvel. Esc. 06. Dou fé. A Oficial. *0007*

Av-7-157.425: CANCELAMENTO. Goiânia, 29 de Maio de 2024. Protocolo nº 307.149: Certifico que, de acordo com Av-124-151.001, feita em data de hoje, fica cancelada e sem efeito jurídico a Av-1, supra, em razão de conclusão da obra do BLOCO 13 - CONDOMÍNIO RESIDENCIAL "GRAN PROVENCE". Esc. 06. Dou fé. A Oficial. *0007*





Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

ESTADO DE GOIÁS



COMARCA DE GOIÂNIA

REGISTRO DE IMÓVEIS DA 2ª CIRCUNSCRIÇÃO

157.425

02

Livro 2 - Registro Geral

026039.2.0157425-75

MATRÍCULA

FICHA

GOIÂNIA, 09 de fevereiro de 2026

CNM

Av-8-157.425 - REGISTRO ELETRÔNICO - ATOS DIGITAIS. Procedo a esta averbação para consignar que, a partir deste ato, todos os registros, averbações e demais atos praticados nesta matrícula serão realizados exclusivamente em formato digital. Goiânia, 09 de fevereiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada)

Av-9-157.425 - Protocolo n. 344.192, de 26/12/2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.** Por requerimento firmado em 24/12/2025 e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514/1997, fica consolidada a propriedade deste imóvel em nome da Credora Fiduciária, **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada, tendo em vista a não purgação da mora, no prazo legal, pelo devedor fiduciante, após devidamente intimado. Avaliação Fiscal: R\$ 173.629,99. Pago o ISTI, conforme Laudo de Avaliação n. 92401301, emitido em 23/12/2025. Emolumentos: R\$ 752,73. FUNDESP: R\$ 75,27. FUNEMP: R\$ 22,58. FUNCOMP: R\$ 45,16. FEPADSAJ: R\$ 15,05. FUNPROGE: R\$ 15,05. FUNDEPEG: R\$ 9,41. ISS: R\$ 37,64. Total: R\$ 972,89. Selo Digital n. 01362512294161725430013. Goiânia, 09 de fevereiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

Av-10-157.425 - Protocolo n. 344.192, de 26/12/2025. **DADOS DO IMÓVEL - CEP.** Por requerimento firmado em 24/12/2025, procedo a esta averbação para consignar que o imóvel desta matrícula possui o CEP sob n. **74580-415**. Emolumentos: R\$ 0,00. FUNDESP: R\$ 0,00. FUNEMP: R\$ 0,00. FUNCOMP: R\$ 0,00. FEPADSAJ: R\$ 0,00. FUNPROGE: R\$ 0,00. FUNDEPEG: R\$ 0,00. ISS: R\$ 0,00. Total: R\$ 0,00. Selo Digital n. 01362512294161725430013. Goiânia, 09 de fevereiro de 2026. Dou fê. Assinado digitalmente por Fernanda Jose De Sousa (Escrevente Autorizada).

Pedido n. 344.192, de 26/12/2025, emitido em 10/02/2026 às 12:26:22

Página 3 de



Selo digital

Rua João de Abreu, nº 145 - Setor Oeste Goiânia - GO

✉ sau@2rigo.com.br

🌐 2rigo.com.br

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA (020.642.311-02)

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/M976P-A8G9Q-X5G5N-7A68V>



Valide aqui
este documento



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE GOIÁS
REGISTRO DE IMÓVEIS DA
2ª CIRCUNSCRIÇÃO DE GOIÂNIA

Igor França Guedes
Oficial Interino

CERTIFICA que, a presente é reprodução autêntica da Matrícula n. **157.425** do Livro 2 - Registro Geral, e que foi extraída por meio reprográfico. Certidão emitida nos termos do art. 19, § 1º, da Lei n. 6.015/1973 e item 80, incisos I e II, da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Certifico ainda que sobre o imóvel desta matrícula existe o seguinte protocolo em andamento: 344.192 de 26/12/2025 - Instrumento Particular.

Emols.:	R\$	92,79	Taxa Jud.:	R\$	19,99
Fundes.:	R\$	9,28	Funemp.:	R\$	2,78
Funcomp:	R\$	5,57	Fepadsaj.:	R\$	1,86
Funproge:	R\$	1,86	Fundepeg.:	R\$	1,16
ISS:	R\$	4,64	Total:	R\$	139,93

Selo digital n. **01362602065934434420286**

Consulte o selo em: <https://see.tjgo.jus.br/buscas>

Certificado digitalmente por DANIELA DO NASCIMENTO SILVA
(020.642.311-02)

Goiânia/GO, 10 de fevereiro de 2026

ATENÇÃO :

1 - Para fins de transmissão (compra e venda, permuta, doação, etc.), essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme estabelece o art. 1º, IV, b, do Decreto n. 93.240/1986, que regulamenta a Lei n. 7.433/1985.

2 - Segundo o art. 1º, da Lei n. 20.955/2020, constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Institucionais de que trata o art. 15, § 1º, da Lei n. 19.191/2015, com base de cálculo na Tabela XIII, da Lei n. 14.376/2002, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação.

